



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria GPME Nº 073/2018

Esperantina (PI), 20 de Abril de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6 inciso I da Lei Nº 847/93 de 1º de abril de 1993.

R E S O L V E

I – Ficam revogadas as Portarias nº 057 e 058 de 13 de Abril de 2018, publicadas no Diário Oficial dos Municípios em 16 de Abril de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 de Abril de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita